



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA - ESTADO DO PARANA

Av. Pérola Byington, 1.800 - cep 87.540-000 - Pérola - Pr.
Fone/Fax (44) 3636 - 8300 --- CNPJ 81.478.133/0001-70

NOTA DE EMPENHO
1ª VIA

Número do Empenho	Recurso	Tipo do Empenho	Categoria de Empenho
000834.2019	00000	Ordinário	Comum

Órgão 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
 Unidade 01 Planejamento
 Dotação 04.121.0003.2.004.4490.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PER
 Desdobramento 4490524200 MOBILIÁRIO EM GERAL
 Fonte de Recursos 00000 Recursos Ordinários (Livres)

Credor 01667 NOROESTE PAPELARIA E INFORMATICA LTDA - EPP
 Endereço R SANTA CATARINA 3789 ZONA II
 CNPJ/CPF 07.518.984/0001-46 Fone Cidade UMUARAMA

Licitação	Número	Solicitação	Contrato	Emissão	Vencimento
Dispensa por Lim	3			3 13.02.19	15.03.19

Valor Orçado	Saldo Anterior	Valor do Empenho	Saldo Atual
7.000,00	7.000,00	6.296,00	704,00

Item	Quant.	Especificação	Valor Unitário	Valor Total
01	1	REFERENTE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE DOIS ARMÁRIOS SOB MEDIDA, PARA SEREM UTILIZADOS NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES DO MUNICÍPIO DE PÉROLA, CONFORME DISPENSA POR LIMITE 03/2019, CONTRATO 03/2019.	6.296,00	6.296,00

LIQUIDADO

Banco Credor	341 2910 00023415-8	VALOR LIQUIDO	6.296,00
--------------	---------------------	---------------	----------

<input type="checkbox"/> Serviços Foram Prestados <input type="checkbox"/> Materiais Foram Entregues <input type="checkbox"/> Obra Executada Acham-se Conforme, Aceito e Recebidos assinatura : nome : Data :	Autorizo o empenho da(s) despesa(s) acima discriminada(a). Data ____/____/____ Ordenador da Despesa Darlan Scalco Prefeito do Município de Pérola - Pr.	Encarregado do Serviço _____ Juliana Lombardi Contadora CRC PR - 06490710-8
---	--	--

RECIBO

Declaro(amos) para os devidos fins, que recebi(emos) a importância de (seis mil duzentos e noventa e seis *** reais *****) e pela qual dou(amos) plena e irrevogável quitação.

Data ____/____/____	Representada pelo Cheque nº _____ a ordem do banco _____
Credor	Data ____/____/____



MUNICÍPIO DE PÉROLA

Estado do Paraná



PARECER JURÍDICO

Dispensa por Limite nº 03/2019

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Planejamento.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de 02 (dois) Armários sob medida 100% MDF de 18mm, na cor ciliergio amadeirado medidas L 1,85 x A 2,80 x P 0,45, para serem utilizados no Departamento de Compras e Licitação do Município de Pérola, Estado do Paraná.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.296,00 (Seis mil duzentos e noventa e seis reais).

De acordo com a lição de Marçal Justen Filho, em sua obra Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (15ª edição, Dialética, São Paulo - 2012), *“a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. A distinção legislativa entre concorrência, tomada de preços e convite se filia não só à dimensão econômica do contrato. A lei de licitações determinou que as formalidades prévias, deverão ser proporcionais às peculiaridades do interesse e da necessidade Pública. Por isso tanto mais simples as formalidades, mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração Pública”*. Assim de acordo com o art. 24, inciso II, da lei 8.666/93 e suas alterações, torna-se dispensada a licitação em face do valor do objeto pretendido.

É a orientação.

Pérola/PR, 07 de Fevereiro de 2019.

RODRIGO CALIANI

OAB-PR. 34.414